



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

Indicação nº 024 /2019
Proponente: Vereador: José Carlos da Rocha

Assunto: Indica-se a instalação de academia para terceira idade (ATI) e a construção de parque infantil no Distrito de Dona Mariana.

DA JUSTIFICATIVA:

No Distrito de Dona Mariana há a necessidade de implantação de uma academia para terceira idade, com o objetivo de possibilitar e incentivar a população à prática de exercícios físicos, além de contribuir para a socialização da comunidade.

Vale ressaltar que as academias para a terceira idade chamam a atenção, despertando o interesse em sua utilização e, além disso, representam a democratização das atividades físicas.

Também há de se ressaltar que os locais disponíveis no Distrito de Mariana para a prática de esportes e o lazer são restritos. A demanda desses espaços, especialmente por crianças, adolescentes e jovens é enorme.

Visando criar mais um espaço para lazer para as crianças, um espaço ao ar livre, com diversos equipamentos e brinquedos, com área de circulação e paisagismo. O Parque poderá contemplar as crianças bem como a comunidade em geral, contemplando desta forma as diferentes faixas etárias que poderão se beneficiar.

Tal prática justifica-se pelo fato de que em vários distritos e/ou localidades de nosso Município não possuem áreas de lazer, para suprirem as necessidades de seus moradores, pois todos têm o direito de lazer e desfrutar a companhia de seus familiares, principalmente as crianças têm o direito de terem um espaço para brincarem, sem colocarem em risco sua vida.

DO PEDIDO:

Diante do exposto, esperamos empenho e atenção especial do Executivo Municipal para com esta Indicação, pois se trata de um pleito da comunidade e cujo atendimento é de suma importância.

Sendo assim, o vereador subscritor da presente proposição, nos termos dos artigos 107 e 126, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita, após ser lida em Plenário, que seja encaminhado, por ofício, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO** para que sejam adotadas as medidas administrativas necessárias para colocação de cobertura e bancos no ponto de ônibus da localidade de Lambari.

14/06/2019 10:09:00 - CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

Sumidouro, 25 de outubro de 2019.

José Carlos da Rocha
José Carlos da Rocha